



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã, do dia dez de maio de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para deliberarem sobre processo de dispensa, referente a contratação da empresa **MAURICIO DURVAL DE SÁ 04531796659**, de nome fantasia CONSULTORIA E CURSOS EM SAUDE MDS, para auxílio a Secretaria de Saúde, visando um melhor desempenho nas ações de saúde, captação de recursos financeiros e adesão de programas. Constatou-se que a empresa MAURICIO DURVAL DE SÁ 04531796659, CNPJ 27.023.459/0001.67, situada na Rua Aurora Ramos, nº 46 Centro, Campestre MG, CEP 37.730-000, apresentou a melhor proposta no valor no valor global de R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais), por um período de 3 (três) meses. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Maria Laura Bócoli Silva, Procuradora Geral do Município, a mesma baseada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Bruna Fernanda Ozeias Dias
Membro

Daíse Cristina da Silva
Membro

Juliana Prado da Silva Santos
Membro